



**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**

## **Edital de Homologação de Licitação**

**Edital nº 009/2011**

**Processo de Compra nº 035/2011**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da legislação vigente, e, considerando a manifestação da Comissão de Licitação na ata nº 001/2011, decide HOMOLOGAR a decisão que declarou deserta a licitação, tendo em vista o não comparecimento de empresas interessadas no certame.

Pelotas, 30 de junho de 2011.

**Vereador Idemar Barz**

1º Vice-Presidente no exercício da Presidência